



EDITAL DE HABILITAÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE CONCESSÃO DE BOLSAS INTEGRAIS PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM HISTÓRIA, DA UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA, COM ÊNFASE NOS PROJETOS DE PESQUISA “DIREITO, CONSTITUIÇÃO E SOCIEDADE”

A **Escola Superior da Advocacia da OABRJ**, em parceria com a **Universidade Salgado de Oliveira (UNIVERSO)**, inscrita no CNPJ n.º 52.974.403/0001-35, torna pública, nos termos deste Edital, a abertura das inscrições para habilitação ao processo seletivo que visa à concessão de 13 bolsas integrais para o curso de mestrado em História do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, na área de concentração Sociedade e Movimentos, com ênfase nos projetos de pesquisa “**Direito, Constituição e Sociedade**”, área de conhecimento História, mediante as disposições contidas neste Edital (doravante “**Edital**”).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1.** O Edital é destinado a todos os advogados e advogadas regularmente inscritos (as) na OABRJ, que se inscreverem no período indicado no Edital.
- 1.2.** A concessão de bolsas de estudo para o curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em História da UNIVERSO visa a contribuir para o aprimoramento técnico e jurídico da advocacia, voltado para quem deseja aprofundar conhecimentos acadêmicos em direito, poder e sociedade no Brasil.
- 1.3 .** Serão oferecidas 13 (treze) bolsas integrais para o curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em História da UNIVERSO, na área de concentração Sociedade e Movimentos, com ênfase nos projetos de pesquisa **Direito, Constituição e Sociedade**, na modalidade presencial, reconhecido pela Portaria MEC nº 609, de 14 de março de 2019.

1.4. O presente Edital é complementar ao Edital do Processo Seletivo para o curso de mestrado, para ingresso em 2025.2, divulgado pela Reitoria Universidade Salgado de Oliveira, instrumento esse que será complementar ao presente Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PARA HABILITAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA BOLSAS E DEMAIS ETAPAS.

2.1. O processo seletivo para habilitação da ESAOAB/RJ será realizado no período de 29 de abril de 2025 a 11 de maio de 2025, conforme o cronograma abaixo:

Período	Fase	Local
29/04/2025	Início da pré-inscrição para habilitação	https://forms.gle/WMVkbhrbas5uH5vX9
11/05/2025	Final da pré-inscrição para habilitação dos candidatos	
12/05/2025	Divulgação dos candidatos habilitados para inscrição do processo seletivo na Universo	
15/05/2025 a 15/06/2025	Período de Inscrição	
16/06/2025 e 20/06/2025	Avaliação dos Projetos	
20/06/2025, a partir das 17 horas	Resultado da avaliação dos projetos	
24/06/2025 às 10 horas	Prova escrita de conhecimentos específicos	
25/06/2024 às 10 horas	Prova escrita de língua estrangeira	
27/06/2025, após às 17 horas	Resultado da prova escrita de conhecimentos específicos	
27/06/2025, após às 17 horas	Resultado da prova de língua estrangeira	
01/07/2025, a partir das 09 horas	Entrevistas	
03/07/2025, a partir das 17 horas	Relação com os candidatos aprovados	
14/07/2025 a 18/07/2025	Matrícula dos selecionados e inscrição em disciplinas	
06/08/2025	Reunião da Coordenação com os novos alunos	

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS REQUISITOS E DA MECÂNICA DE INSCRIÇÃO

3.1 Para participar do processo seletivo, os (as) interessados (as) deverão atender aos seguintes requisitos:

- a.** Ser advogado (a) regularmente inscrito (a) na OABRJ.
- b.** Apresentar, no momento indicado neste Edital, os documentos necessários à habilitação para o processo seletivo indicados no item 3.2 abaixo.

3.2 Nas datas indicadas no cronograma acima indicado, deverá o aluno enviar à Secretaria com cópia de documento de identidade, comprovante de residência atualizado e cópia do diploma do curso de graduação frente e verso.

CLÁUSULA QUARTA – DA INSCRIÇÃO E DA PROVA

4.1 A prova será realizada, na data indicada no calendário acima.

4.2 ESAOAB/RJ não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas ou indeferidas por quaisquer motivos de ordem técnica, ou por procedimento indevido dos (as) usuários (as).

4.3 Antes de efetuar a inscrição, o (a) candidato (a) deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos nele exigidos.

4.4 As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a ESAOAB/RJ o direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher a solicitação de forma completa e correta, bem como de averiguar a veracidade das informações prestadas ou requerer esclarecimentos e documentos comprobatórios complementares, em conformidade aos seus critérios ou em decorrência de denúncia formal dirigida à Comissão.

4.5 A falta de qualquer documento ou descumprimento dos prazos levará ao imediato indeferimento do pedido de inscrição.

4.6 Não serão aceitos documentos encaminhados por meio diverso do indicado neste edital.

4.7 O preenchimento dos requisitos estabelecidos neste Edital não garante, por si só, a vaga, uma vez que é necessário ser aprovado (a) e se inscrever no Curso junto à Instituição de Ensino, conforme o presente Edital.

CLÁUSULA QUINTA – DO RESULTADO

5.1 O resultado final, com a lista dos aprovados na seleção de habilitados, será divulgado nas redes sociais da ESAOAB/RJ nas datas indicadas no calendário acima.

5.2 A IES não realizará nenhuma cobrança a título de mensalidade ou ajuste anual do contrato, sendo a Pós-Graduação Stricto Sensu 100% gratuita.

CLÁUSULA SEXTA – DO INÍCIO DO CURSO

6.1 As aulas do curso de mestrado acadêmico são realizadas de forma presencial, e ocorrem em conformidade com o calendário acadêmico da Universidade Salgado de Oliveira.

6.2 A gratuidade do curso de Mestrado acadêmico do Programa de Pós-Graduação em História não se aplica a provas especiais, reprovações, taxas decorrentes de certidões, declarações, atestados ou quaisquer outros expedientes administrativos e pedidos de 2º via de diploma e certificados de conclusão de curso. Estes custos serão arcados pelo (a) aluno (a), conforme tabela de valores vigente da Instituição de Ensino.

6.3 Após o início do curso, quaisquer questões relativas ao curso de Mestrado Acadêmico em História deverão ser tratadas exclusivamente com a Instituição de Ensino - Universidade Salgado de Oliveira – Universo, estando a ESAOAB/RJ isenta de quaisquer responsabilidades ou reclamações.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os casos omissos serão julgados pela Comissão Organizadora formada pela Presidente da OABRJ, pela Diretora Geral da ESA Social e pelo Diretor Geral da ESAOAB/RJ, em conjunto com os representantes da Instituição de Ensino, não cabendo recursos ou qualquer outra modalidade de revisão.

Ao se inscrever, o participante autoriza a ESAOAB/RJ a utilizar, publicar e reproduzir, por meio de jornais, revistas, rádio e internet, as informações relacionadas ao processo seletivo e à sua participação, respeitando a proteção de dados pessoais, na forma da legislação vigente.

7.2 É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta seleção e/ou a divulgação desses documentos no site.

7.3 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais modificações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em edital a ser divulgado nas redes sociais da ESAOAB/RJ.

7.4 A inscrição no processo seletivo implica a aceitação de todos os termos deste Edital.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 2025.

Ana Tereza Basílio

Presidente da OABRJ

João Quinelato

Diretor-Geral da ESA OABRJ

Vania Aieta

Diretora-Geral da ESA Social OABRJ